

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 50/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 228410/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de lavanderia hospitalar, nas dependências da contratada, com locação de enxoval, para atender às necessidades do Hospital Regional de Santa Luzia do Paruá, unidade hospitalar administrada pela EMSERH. Contratada: **LAVARE GESTÃO TEXTEIS S.A**, CNPJ n.º **34.659.913/0001-36**. Representante Legal: **Rodolfo de Oliveira Franco**, CPF n.º **342.491.548-31**. Valor Total Contratado: **R\$ 737.708,00 (setecentos e trinta e sete mil setecentos e oito reais)**. Prazo de vigência: **180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura do instrumento contratual**. Unidade Orçamentária: **21202 – EMSERH**; Natureza da Despesa: **4-3-02-03-47 – Locação de Enxoval – Roupas Hospitalares e 4-3-02-03-27 – Serviços de Lavanderia**. Publique-se.

São Luís - MA, 17 de abril de 2023.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula n.º 11.748